



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 904

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Outros atos	2
Comunicados	3
Convocação	3
Conselhos Municipais	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 904

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.700, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **LODEMIR JOAO EUZEBIO**, do cargo de **COLETOR DE LIXO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor **LODEMIR JOAO EUZEBIO**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **COLETOR DE LIXO**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 02 de agosto de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 93/2021; CA= D.C.N Uniformes e Serviços EIRELI; PR= 49/2021; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 850 jalecos manga longa em tecido passa fácil com Logo bordado no bolso, que serão destinados as professoras, ADIs e Inspetoras de alunos da Rede Municipal de Ensino de nosso Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 63.381,67 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). DA = 30 de julho de 2021.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente a Tomada de Preços 24/2022- Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública,

consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a administração municipal de São José do Rio Pardo, atendeu aos requisitos do edital, sendo habilitada, diante da desistência de interposição de recurso quanto a este fase, foi aberto o envelope proposta, onde a licitante atendeu aos requisitos do edital, ficando julgado o objeto da licitação no no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a empresa CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 904

Página 3 de 4

Comunicados

Convocação



Rua Aparecido Clemente Guardavachio, nº 50 – Jardim Aeroporto.

Fone (19)3682-7875/7876

E-mail: educacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros da Comissão de Plano de Carreira nomeados através da Portaria nº 17.206 de 21 de março de 2022 para reunião extraordinária:

Data	Local	Horário	Pauta
10/08/2022	Secretaria Municipal da Educação	18h00	Análise dos Requerimentos de Evolução Funcional dos Diretores e demais Requerimentos

Caso o Titular não possa comparecer deve comunicar seu Suplente.

São José do Rio Pardo, 1º de Agosto de 2022.

Luis Carlos Caruso
Secretário Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 904

Página 4 de 4

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, para:

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 10.08.2022 - Quarta-Feira

Horário: 08:00h

**Local: Praça dos Três Poderes, Câmara Municipal -
Primeiro andar**

Modalidade: Presencial

PAUTA:

1. Apresentação de entidades que requerem inscrição ao CMAS.

2. Assuntos Gerais. (Portaria de nomeação dos Conselheiros CMAS; Lei Nº 14.423, de 22 de Julho de 2022; Parecer do CNAS acerca de inscrição de comunidades terapêuticas; outros assuntos).

São José do Rio Pardo, 02 de Agosto de 2022.

Carla Carneiro De Nicola

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996